Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1129 DE 09 DE AGOSTO DE 1.979.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO OPERADOR R-8 Sr. JOSÉ EGLIOR.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e conforme Processo Nº 1579 de 17-04-79.

D E C R E T A

Art. 1º- CONCEDE ao Operador R-8 Sr. JOSÉ EGLIOR, 6 meses de Licença-Prêmio que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade, compreendido no período de 01 de abril de 1.969 a 01 de abril de 1.979.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 de agosto de 1.979.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em, 09 de agosto de 1.979.

Jayme Luiz Lago.
Secretário Municipal de Administração.